



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 221/2017
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, do cargo de **PROFESSOR N-I** a funcionária pública **REJANE TELES DE OLIVEIRA**, sob matrícula nº 1314 portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 690806 SSP/SE, CPF nº 258.695.155-72, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal